

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28-03-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Licenciado José Manuel Raposo Gonçalves*, 309474022

## MUNICÍPIO DE BEJA

### Aviso n.º 4639/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou o vínculo de emprego público dos seguintes trabalhadores, pelos motivos e nas datas indicadas:

Maria Luciana Santos Engana Aurélio, assistente operacional — aposentação, desligada do serviço a 01/07/2015;

José Palma Rebolo, assistente operacional — aposentação, desligado do serviço a 01/08/2015;

Manuel António Vieira Refachinho, assistente operacional — aposentação, desligado do serviço a 01/09/2015;

Maria Manuela Páscoa Horta Cruz, assistente operacional — aposentação, desligada do serviço a 01/09/2015;

António Luis Páscoa Jacinto, assistente operacional — falecimento a 25/09/2015;

Francisco António Fialho Piriquito, assistente operacional — aposentação, desligado do serviço a 01/11/2015.

18 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Rocha*.

309453902

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 4640/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, por meu despacho de homologação, datado de 03 de março de 2016, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, se comprova que foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora, Ivone Fernandes Brás, na carreira e categoria de técnica superior — área de atividade — biblioteca e documentação, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso n.º 9198/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 11 de agosto de 2014.

23 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

309464246

## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

### Aviso n.º 4641/2016

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 agosto, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de Cantanhede, reunião ordinária de 19 de janeiro de 2016, aprovou por unanimidade a Proposta de Delimitação da ARU — Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede.

23 de março de 2016. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

309462204

## MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

### Aviso n.º 4642/2016

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º da LTFP anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual

redação, torna-se público que o trabalhador deste Município, abaixo indicado, cessou a relação jurídica de emprego público, pelo motivo de falecimento, com efeitos a 16-03-2016:

Fernando Pereira Morais, Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível 1, correspondente a 530 € da tabela remuneratória única.

23 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

309464043

## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

### Edital n.º 319/2016

#### Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas e Alteração da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.

Faz saber que, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21/12/2015 e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 26/02/2016, foi aprovada em definitivo a Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, bem como a Alteração da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas.

O Regulamento e a Tabela de Taxas, entram em vigor, após a sua publicação nos termos legais.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)

E eu, Gilberto Pereira Martinho Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

10 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

### Nota justificativa

Decorrido o processo de assimilação das novas disposições introduzidas pelo licenciamento zero, entendeu-se ser oportuno proceder ao ajustamento do presente regulamento e da respetiva tabela de taxas à nova realidade e às novas práticas daí resultantes e conformar estes documentos com o novo enquadramento jurídico-legal.

Do ponto de vista da legislação quadro, verificou-se a entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e do Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, o qual entre outras medidas liberalizou o funcionamento de alguns tipos de estabelecimentos com eliminação da obrigação de comunicação à Câmara Municipal e dispensa do pagamento de taxas, remetendo no entanto para as Câmaras Municipais a possibilidade de, por razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, restringir os períodos de funcionamento desses estabelecimentos.

Por outro lado, efetuaram-se alterações a nível das taxas constantes do Capítulo II, por forma a estabelecer uma correspondência mais adequada à realidade económica local, designadamente aquela que se infere como resultante da crise que afetou de modo significativo os diversos agentes económicos que desenvolvem a sua atividade no concelho.

É assim que se introduz a isenção de algumas situações de ocupação do espaço público e de publicidade com anúncios luminosos e iluminados, facto que se considera também relacionado com a contribuição que a luminosidade projetada para a via pública pelos referidos dispositivos, dá para a iluminação da cidade.

Concomitantemente, opera-se uma redução em algumas taxas, todas elas relacionadas com a atividade económica, de forma dar uma contribuição para a recuperação do tecido empresarial local.

As alterações introduzidas levaram à extinção e renumeração do articulado, passando de 35 para 32 artigos.

Alterações efetuadas:

Artigo 1.º — conformou-se com o quadro legal vigente.

Artigo 15.º — foi dada nova redação ao artigo 15.º que tratava da cobrança coerciva na falta de pagamento, com o consequente débito ao tesoureiro. Atualmente com a generalização da faturação nos serviços municipais, existe uma conta corrente para cada utilizador/utente, sendo que quando existe saldo devedor sobre o mesmo incidem juros de mora à taxa aplicável às dívidas ao Estado e outras entidades públicas.



Rua do Gabão  
 Rua Gazeta de Cantanhede  
 Rua Luis Correia Martins  
 Rua João de Ruão  
 Rua Leonardo Lopes  
 Largo de S. João  
 Rua 5 de Outubro  
 Rua Marquês de Pombal  
 Avenida de São Pedro  
 Rua das Mouriscas  
 Largo do Roma  
 Largo Pedro Teixeira  
 Rua do Palácio da Justiça  
 Rua dos Bombeiros Voluntários  
 Rua Dr. Lito Cardoso  
 Praça Marquês de Marilva  
 Largo Conselheiro Ferreira Freire  
 Rua do Sequeiro  
 Rua dos Namorados  
 Rua General Humberto Delgado  
 Rua 1º de Maio  
 Rua Marquês de Marilva  
 Rua Padre Cruz  
 Rua Dr. Carlos Oliveira  
 Rua Luís de Camões  
 Rua Maria Amélia Magalhães Carneiro  
 Rua Carlos Silva  
 Travessa D. Afonso Henriques  
 Rua D. Afonso Henriques  
 Rua da Bandeira  
 Rua Doutor António José da Silva Soares  
 Avenida 25 de Abril  
 Rua Eça de Queiroz  
 Rua Doutor Sá Carneiro  
 Rua Professor Mota Pinto  
 Rua Padre Américo  
 Avenida do Brasil  
 Rua da Paz  
 Rua da Boa Nova  
 Rua de Azeiteiro (Cantanhede e)  
 Rua da Alegria  
 Rua Doutor Silva Pereira  
 Rua São Vicente de Paulo  
 Rua Frederico Ozanam  
 Rua da Concórdia  
 Rua da Graça  
 Rua da Boa Nova  
 Rua Alberto Maria Andrade  
 Rua Dr. Filipe Reiquiza  
 Rua Forte Nova  
 Rua Fornos da Cal

ARU de Cantanhede

0 0,05 0,1 Kilometers

Técnico: Paulo Marques  
 Data: 19-01-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
 Departamento de Urbanismo  
 Divisão de Ordenamento do Território  
  
 Cidade de Cantanhede  
 Área de reabilitação urbana

Projeção de Gauss  
 Elipsóide de  
 Escala  
 1:4 500